



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº - Centro

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 589/2015

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS”.

(Autoria da Vereadora Juliana Feliciano e Vereadores:
Angélico Mendes Pereira, Clodoaldo Aparecido de Camargo,
Francisco Ribeiro dos Santos e Valdeir Pereira Dutra).

ANIBAL FELICIANO, Prefeito do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - As atuais Vias Públicas numeradas e localizadas no bairro QUINTA DO CAFÉ, nesta cidade de Canitar, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 – RUA BOURBON

Rua 02 – RUA ARABICA

Rua 03 – RUA ROBUSTA

Rua 04 – RUA ICATU

Rua 05 – RUA ACAIÁ

Rua 06 – RUA CATUAÍ

Rua 07 – RUA RUBI

Rua 08 – RUA MUNDO NOVO

Artigo 2º - A Avenida 09 que liga as duas rotatórias ao Bairro mencionado no Artigo 1º passa a denominar-se AVENIDA MOFARREJ.

**PREFEITUR
C
Lei Munic
Secretaria
fls. _____
Publicad
e Prefe
Canita**



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, s/nº - Centro
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



Artigo 3º - A Prefeitura Municipal adotará as providências indispensáveis à execução da presente Lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Pref. Munic. Canitar, 21 de Setembro de 2015


Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
CANITAR - SP

Lei Municipal registrada nesta
Secretaria sob nº 032,
fls. 027, Livro nº 01.
Publicado por afixação na Câmara
e Prefeit. Municipal - Art. 99 L.O.M.
Canitar, 21/09/15.